



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE:

Birigüi, 12 AGO 2002

Presidente

INDICAÇÃO Nº 175/02

Extensão da rede de Iluminação pública em trecho da Rua Ângela Castione Cortelazzi.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de manter entendimentos com a Companhia Paulista de Força e Luz, para que seja estendida a rede de iluminação n Rua Ângela Castione Cortelazzi, que se encontra interrompida em frente ao número predial 146.

Nesse local, no Jardim Guaporé e Residencial Alvorada, está instalada a Indústria de Calçados "CAL LIFE", cujos proprietários e funcionários têm tido problemas à noite ao término das jornadas de trabalhos, dado que a escuridão ali reinante tem favorecido a ação de marginais e desocupados, que abordam as pessoas, carregados de péssimas intenções, molestando-as, incomodando-as, além de praticarem furtos, roubos e outros ilícitos, já corriqueiros naquela via pública.

São razões que nos levam a propor a medida

-12 AGO-2002-22:10-001119-1/1

(Ofício nº 535/2002, de 16/8/2002)



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

acima, que se faz urgente e inadiável, justificando a decisiva atuação que se espera do Senhor Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 12 de agosto de 2.002.

=  =
REGINALDO LIESSI,
VEREADOR.